



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA - CEEMM

REUNIÃO: **ORDINÁRIA**
DECISÃO: **280/2017-CEEMM**
PROCESSO: **328803/2017**

INTERESSADO.: **ELIAS DA SILVA LIMA**

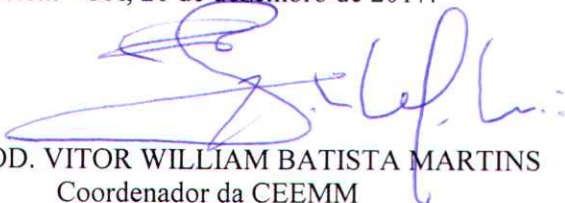
EMENTA: DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA CONTRA O ENG. NAVAL JUAREZ BOTELHO DA COSTA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM, apreciando a denúncia do Eng. Agr. Elías da Silva Lima contra o Eng. Naval Juarez Botelho da Costa Junior, por suposta infração ao Código de Ética Profissional, por tecer comentários sobre a gestão do CREA PA em suas redes sociais. Considerando o parecer jurídico nº790-PROJ/2017. Considerando o parecer técnico da Gerência e Apoio ao Colegiado, o qual conclui que não há vínculo da Câmara Especializada com a atividade desenvolvida pelo acusado, tratando-se apenas de uma livre opinião, visto que as críticas não são pessoais e sim genéricas, direcionadas ao cargo e não à Instituição. **DECIDIU**, por unanimidade, pelo arquivamento da denúncia contra o Eng. Naval JUAREZ BOTELHO DA COSTA JUNIOR, por esta Câmara não vislumbrar possibilidade de admissibilidade da presente denúncia, por não tratar-se de infração ética profissional, uma vez que as publicações pessoais de um indivíduo estão salvaguardadas pelo direito sagrado da livre opinião. A reunião foi coordenada pelo Coordenador Conselheiro Eng. Prod. VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Mec. RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA. Presentes os senhores Conselheiros, Eng. Prod. VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS, Eng. Mec. RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA, Eng. Naval JUAREZ BOTELHO DA COSTA JR, Eng. Mec. NEWTON SURE SOEIRO. Não houve voto contrário nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 20 de dezembro de 2017.


ENG. PROD. VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS
Coordenador da CEEMM